



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 3637	19/10/2018	N.º: ENT.: 14319/2018 PROC. N.º: 12/2018	19/10/2018

Assunto: Pergunta n.º 324/XIII/4.ª, de 11 de outubro de 2018, Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) - Encerramento da UCSP e do SASU de Soares dos Reis, em Mafamude, e do SASU dos Carvalhos, em Pedroso

Encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte), de informar o seguinte:

O Serviço de Atendimento de Situações Urgentes (SASU) de V.N. de Gaia, existe desde 2001, inicialmente a funcionar nas instalações do Centro de Saúde de Barão do Corvo e, depois, nas instalações do Centro de Saúde de Soares dos Reis.

Em qualquer dos dois locais as instalações destinadas a este atendimento, não apresentaram, nem apresentam, as condições exigíveis para a prestação de cuidados de qualidade, por terem surgido de soluções em que as estruturas existentes foram adaptadas e redimensionadas, respondendo às novas exigências que entretanto foram surgindo.

No Edifício de Soares dos Reis o SASU ocupava as instalações, na cave, anteriormente destinadas a armazéns e adaptadas para este novo efeito.

A este local de atendimento recorria toda a população de Vila Nova de Gaia.

Mais tarde, foi criado um outro SASU no Centro de Saúde dos Carvalhos, onde recorria, também na sua grande maioria, a população das freguesias de Pedroso e limítrofes (Grijó,



Sermonde, Perosinho, Serzedo, Seixezelo, Crestuma, Olival e Sandim, localizadas no interior do concelho.

Este serviço ocupava instalações adaptadas, em condições também precárias, no R/C de um edifício, partilhando as instalações com outra unidade funcional do ACES Espinho/Gaia.

Assim sendo, ao SASU de V. N. Gaia instalado no Edifício de Soares dos Reis, passou a recorrer, maioritariamente, a população de Arcozelo, Gulpilhares, Valadares, Madalena, Vilar do Paraíso, Mafamude, Santa Marinha, S. Pedro da Afurada, Canidelo, Avintes e Oliveira do Douro.

Em documento subscrito pelos dois ACES Espinho/Gaia e Gaia, Centro Hospitalar de V. N. de Gaia e Município foi apresentada proposta para implementação de um Serviço de Atendimento Complementar para o concelho, numa Unidade de Saúde que foi construída de raiz.

Nesse sentido, no dia 20 de agosto iniciou atividade o Atendimento Complementar de V. Nova de Gaia, transferindo os dois locais de atendimento pré existentes para as novas instalações a ele destinadas.

Estas novas instalações garantem:

Local privilegiado por se encontrar no limite geográfico partilhado pelos dois agrupamentos e, por se situar junto ao Centro Hospitalar de V. N. de Gaia/Espinho, garantia de acessibilidades (vias de comunicação e transportes) já existentes para o acesso ao serviço de Urgência do CHVNG/E, tendo em conta a dimensão do concelho e a dispersão por tão grande área geográfica, e ainda a facilitação do acesso ao Serviço de Urgência, em caso de referenciação por doença aguda e que necessite de cuidados de saúde diferenciados.

Instalações dimensionadas de acordo com a capacidade instalada em recursos humanos, respondendo à procura estimada da população com base no histórico do SASU e no crescimento populacional evidenciado no concelho.



A proximidade deste novo equipamento com a Unidade 1 do CHVNG/E, onde funciona o Serviço de Urgência Hospitalar, potenciará novas formas de articulação, acessibilidade e continuidade dos dois níveis de cuidados, podendo prever-se uma melhor utilização dos recursos com racionalização da procura e respetiva oferta.

Este Local de Atendimento não substitui ou menoriza o normal funcionamento das unidades de saúde com a salvaguarda das atividades regulares em atendimento personalizado e programado em saúde, nos casos de doença aguda e consulta não programada.

A UCSP de Soares dos Reis foi, recentemente desagrupada, com a recente criação da USF Vilar Saúde, ocupando esta as instalações que lhe foram dedicadas, no novo Edifício Dr. Gomes da Silva- em Vilar de Andorinho, no projeto recentemente concluído. Foi inaugurada a 1 de outubro último, esperando que possa vir a alargar, no modelo organizacional de acordo com o Decreto-Lei 73/2017, de 21 de junho - que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 298/2007, de 22 de agosto, e que estabelece o regime jurídico da organização e funcionamento das unidades de saúde familiar (USF) - por forma a responder às Necessidades em Saúde da população de Vilar de Andorinho, a qual se estima num total de cerca de 14000 Utentes, correspondendo assim às legítimas expectativas da população.

Assim sendo a UCSP de Soares dos Reis, na vertente que anteriormente se localizava em Soares dos Reis, restaram alocados dois médicos, dois enfermeiros e dois secretários clínicos para prestação de cuidados a uma população de cerca de 3.300 Utentes, com médico de família atribuído, retirando os cerca de 2.000 Utentes sem médico de família que poderão ser integrados na USF Vilar Saúde, atribuindo-lhes Médico de Família.

A estes utentes somam-se cerca de 3.700 Utentes que usufruíam de cuidados de saúde nas antigas instalações do Polo de Vilar de Andorinho e a quem, agora, são prestados cuidados, também, nas novas instalações do edifício Dr. Gomes da Silva, com a alocação de dois médicos, dois enfermeiros e dois secretários clínicos.

Esta agregação permite a aplicabilidade de um regime de intersubstituição e subsequente garantia de cuidados prestados aos Utentes, em situações nas quais se verifique carência



de recursos humanos por justificada ausência e a Utentes sem Médico de Família atribuído e que possam vir a solicitar cuidados.

A USF Vilar Saúde tem alocados, no momento, 4 médicos de família, que anteriormente integravam a UCSP de Soares dos Reis, sendo que, brevemente, lhe será alocado mais um médico, constituindo uma Equipa de 5 médicos de família, 6 enfermeiros e 4 secretários clínicos, abrangendo uma população inscrita de cerca de 9. 000 Utentes e, por isso, prevendo-se que possa absorver a população sem médico de família da anteriormente inscrita na UCSP de Soares dos Reis, cuja área de influência correspondia à do Centro de Saúde de Soares dos Reis - Mafamude e Vilar de Andorinho.

No futuro, esta USF poderá vir a alargar a sua oferta assistencial, tal como acima se refere, para cerca de 14.000 Utentes.

O Serviço de Atendimento Complementar de Vila Nova de Gaia não foi encerrado, antes mudou de instalações mantendo o mesmo nível de prestação de cuidados e os mesmos recursos que lhe estavam alocados.

Este serviço compagina um modelo de Serviço de Atendimento Complementar - serviço em centros de saúde destinado ao atendimento dos utentes em situação aguda não urgente e ao seu encaminhamento para os cuidados de saúde secundários, quando necessário, com a designação de AC - Atendimento Complementar, com um período de funcionamento em horário pré-estabelecido, em período inferior a 24 horas.

O Concelho de V. N. de Gaia, com as suas quinze freguesias e união de freguesias, tem a sua área geográfica distribuída por dois agrupamentos de centros de saúde - ACeS Espinho/Gaia e ACeS Gaia.

O Atendimento Complementar, serviço em centros de saúde destinado ao atendimento dos utentes em situação aguda não urgente e ao seu encaminhamento para outro nível de cuidados, quando necessário, com a designação de AC - Atendimento Complementar, teve a sua abertura no dia 30 de Julho de 2018, nas novas instalações na Rua Fernando Pinto Lourenço, 4430-247 Vilar de Andorinho, Vila Nova de Gaia.



O AC de V. N. de Gaia assegura a prestação de cuidados no horário das 20 às 23 horas, nos dias da semana, e das 09 às 20 horas ao fim de semana e feriados, a toda a população residente na área geográfica de influência dos dois agrupamentos de centros de saúde - ACeS Espinho/Gaia e ACeS Gaia.

Também a UCSP de Soares dos Reis não foi encerrada, tendo apenas mudado as suas instalações para as novas instalações na Rua Fernando Pinto Lourenço, 4430-247 Vilar de Andorinho, Vila Nova de Gaia.

Continua a prestar cuidados de saúde a doentes da área de influência de Mafamude e Vilar de Andorinho, tal como sempre prestou, constando com cerca de 9.000 Utentes, 2 000 dos quais sem Médico de Família atribuído.

Mantendo que os cuidados de saúde primários (CSP) constituem um elemento central do SNS e assumem, numa perspectiva integrada e de articulação com outros serviços, em continuidade de cuidados, importantes funções de promoção da saúde e prevenção da doença, de prestação de cuidados de saúde em proximidade com as populações, garantindo a qualidade dos cuidados prestados, cumpre esclarecer que a mudança de instalações do Edifício de Soares dos Reis e do Polo de Vilar de Andorinho da UCSP de Soares dos Reis para a nova Unidade Dr. Gomes da Silva, beneficiou os senhores Utentes, oferecendo-lhes melhores condições de prestação de cuidados, agora em instalações novas e providas do equipamento necessário, partilhadas com o Atendimento Complementar, na observância da eficiência necessária à boa gestão dos equipamentos de saúde.

No que respeita a esta mudança estão ainda a ser ultimadas, por complexas, todas as diligências a ela relativas.

Consultados através de carta, os senhores Utentes da UCSP de Soares dos Reis que manifestaram a vontade de não quererem acompanhar o seu médico de família, no início do ano passarão a integrar as listas de utentes pertencentes às duas USF, já sediadas no Edifício de Soares dos Reis, podendo estas vir a alargar o seu compromisso assistencial em função da procura de cuidados. Esta solução permitira uma expansão das instalações que



agora ocupam e que se tornam manifestamente insuficientes para proporcionar uma melhor qualidade de cuidados e satisfação dos utentes e profissionais que as integram.

Também, em função dos Utentes de todas as outras unidades funcionais que manifestaram vontade de serem transferidos para a nova USF Vilar Saúde, por residirem na freguesia de Vilar de Andorinho, será possível, em função da preferência dos Utentes da UCSP de Soares dos Reis que manifestaram a vontade de não quererem acompanhar o seu médico de família, alocar a qualquer delas estes Utentes, em proximidade, particularmente nas que se localizam na área das freguesias de Mafamude e Santa Marinha.

Estamos a trabalhar para encontrar soluções que minimizem o impacto nos cidadãos e as USF existentes no CS de Soares dos Reis poderão atender os cidadãos que vão permanecer em Soares dos Reis e/ou no seu domicílio.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)